



**AO DOUTO JUÍZO DA 1.^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE
PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0013546-81.2018.8.16.0031

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial na Recuperação Judicial supracitada, em que são requerentes as sociedades empresárias **BENDERPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI** e **PARANÁ TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, adiante nominadas “**Recuperandas**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, referente ao seq. 1890, manifestar ciência da abertura dos incidentes processuais e informar que o relatório mensal das atividades das “Recuperandas” relativo ao mês de novembro de 2024 já foi protocolado nos autos n.º 0002807-41.2025.8.16.0019.

Nestes termos, é a manifestação.

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

